



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 29 , DE 12 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1508

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$496.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				496.520,00
01	03	05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
	700	08.182.0025.2055.0000	MANUT. DEFESA CIVIL - FUNDEC	187.200,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 1104
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	699	17.182.0011.1026.0000	PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 1104
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	132	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	81.800,00
		3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS	
	173	26.782.0014.2016.0000	MANUT. DPTO DE MAQUINAS	167.520,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	09	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
	701	10.302.0010.1066.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 4293
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 29 , DE 12 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1508**

**496.520,00**

Fontes de Recurso		
01	0001	249.320,00
01	1104	197.200,00
01	4293	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72

DERRUBADAS, 12 de julho de 2022

CELSO BUSATTO  
SEC. FINANÇAS  
355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN